



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº 463/2026

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **a criação do Programa de Transporte Escolar Rural Noturno e aos Fins de Semana, para atender estudantes do campo matriculados em cursos técnicos, profissionalizantes e de ensino superior, nos turnos noturno e de fim de semana, no Município de Rio das Ostras e adjacências.**

### JUSTIFICATIVA

A zona rural de Rio das Ostras abriga diversos jovens e adultos que buscam ascensão social e profissional através do acesso à educação noturna e de fim de semana, especialmente em cursos técnicos, preparatórios e universidades localizadas na área urbana e nos municípios vizinhos.

No entanto, a falta de transporte escolar específico para esses horários tem dificultado ou inviabilizado o acesso a esse direito fundamental, contribuindo para a evasão escolar e reduzindo as oportunidades para a população rural.

Diante disso, sugerimos a criação de um programa específico de transporte escolar rural com itinerários noturnos e aos sábados/domingos, de forma a:

- Ampliar o acesso à educação e profissionalização rural;
- Reduzir desigualdades entre zona urbana e rural;
- Valorizar o jovem rural, combatendo o êxodo rural;
- Apoiar mães e pais que também estudam aos fins de semana.

Tal medida é socialmente justa, de fácil regulação e com alto impacto humano, podendo ser implementada por meio de frota própria, convênios ou credenciamento de vans escolares já em operação.

Rio das Ostras/ RJ, 26 de março de 2026.

**TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA**  
Vereador-Autor